Monte Mor, 14 de janeiro de 2022.

OFÍCIO Nº 23/2022 – GAB

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor,
Sr. Alexandre Pinheiro,

Considerando as atribuições legais do Prefeito Municipal e em conformidade com a Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Monte Mor, em seu art. 144, bem como nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 19, § 4º:

CONVOCO:

Sessão Extraordinária a fim de tratar de assuntos de relevância e interesse público, especialmente, em relação aos projeto de lei em anexo. Solicito ainda, em razão deste novo Ofício, desconsiderar o Ofício anterior – 22/2022 – GAB.

Certo do atendimento do quanto solicitado, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Presidente
Vereador Alexandre Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor – Estado de São Paulo